



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 (PAE 2022/1119223) CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 05/2020-CPL/PMPA E PAE 2022/1119223 CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON M ELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.402.909-2, neste ato representada por JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA, portador da identidade n.º21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais **180 (cento e oitenta)** dias a contar do dia **18/06/2024**.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel.º M-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de **R\$ 4.122.723,46** (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários) 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo)

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - Atraso na execução dos serviços, ocasionado pelas alterações realizadas nos projetos (arquitetônico/climatização), considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **“I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 177 do PAE 2022/1119223, será concedido pela administração o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme PARECER nº 146/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.**

José Wilson Melo de Souza Jr.  
18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 05 de Junho de 2024.

#### CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044  
Comandante-Geral da PMPA  
*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

#### CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ  
ASEVEDO SILVA:61345580282  
Dados: 2024.05.23 15:31:46 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA  
CPF n.º 613.455.80-82

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio M. Souza Pacheco NOME: Bruna Hackenhaar V. L. Costa

R\$2.216,40. CB PM Pablo Ricardo Silva Calixto; MF:422010/4; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Eliase Da Silva Barbosa; MF:64009261; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. SD PM Marcos David Oliveira de Lima MF:6401382/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1263/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$1.055.04. **Leia-se:** SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; MF:54194344/1; Lotação: CPR-X; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1901/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Valor: R\$1.899.00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** SGT PM Raimundo Nonato Oliveira Da Silva; MF:57025851 ;Lotação: BPRV ; Valor Unit.: R\$ 171,58 Valor:R\$2.216,40.SGT PM Isaias Ferreira De Oliveira; MF:5781132/1; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58 ; Valor: R\$2.216,40. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; MF:4219735/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; MF:4219299-1 ;Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1903/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF:572218181 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Marcelo De Moraes Ferreira; MF:57852351 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Raimundo Edilson Bezerra Da Silva Júnior; MF:54202101 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Aécio Lima Rabelo; MF:572219511 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; MF:572218181 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Francisco De Sousa Neco Junior; MF:57232848 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Carlos Felipe Bahia Magalhães; MF:57232559 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1902/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.807 do dia 06/05/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; MF:5579945/1 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Valor: R\$1.978.20. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Valor: R\$1.899.00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; MF:5579945/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Ronald Tavares Pantoja; MF:57199267 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. SGT PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; MF:57223536/1 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$2.216,40. CB PM Felipe Carvalho Trindade; MF:42188631 ; Lotação: BPRV; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$2.127,66. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1081436**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA;**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 18/06/2024; Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.122.723,46 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos); Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obra e Instalação; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários); 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo); Data da assinatura: 05/06/2024; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1081589**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 018/2020-CCC/PMPA;**OBJETO: A PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do contrato de locação de imóvel nº 018/2020-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 25.614.90 (vinte e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos); vigência: 20/07/2024 a 19/07/2025; Data da assinatura: 05/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte

forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador(a): VALDIRENE APARECIDA FERBRANES; CPF: 045.940.643-45; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1081386**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2023-PMPA;**OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução, pelo período de mais 100 (cem) dias; O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.950.253,20 (dois milhão, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo). Data da assinatura: 28/05/2024; Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 28.685.421/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1081320**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 011/2017-CCC/PMPA;** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de 17,1875%, índice IVAR, corrigindo o valor atual mensal que passará de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) para o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), assim o valor global do contrato passará de R\$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), para o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PARAGRÁFO ÚNICO: Fica estipulado o índice IVAR (Índice de Variação de Aluguéis) para calculos de reajuste deste contrato; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência anterior; Data da assinatura: 05/06/2024; A despesa com este termo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: DERCE-LINO GONÇALVES DA COSTA; CPF: 012.373.142-91; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1081346**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 013/2024 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

Objeto: Aquisição de ESPADINS “CEL FONTOURA”, visando atender às demandas da Polícia Militar do Estado do Pará.

Data e hora de abertura: 20/06/2024, às 9h (horário de Brasília).

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91) 98421-0841.

Pregoeiro: NAYARA ANDREZA MONTEIRO MATOS CB QPMP-0 RG 37598

O edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Belém-PA, 06 de junho de 2024.

NELSON ALVES DE SENA – CEL PM RG 29194 - Diretor de Licitação.

**Protocolo: 1081224**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DL Nº 005/2024-DL/PMPA PAE Nº 2024/633303**

Autorizo a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma adicional, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	
	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, CNPJ: 02.373.761/0001-14
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Instrução processual visando a contratação da Entidade Jurídica ao norte referenciada, mediante contratação direta, para prestação de serviços de 02 (duas) impressões de livros técnicos para atendimento de necessidade de capacitação e aprimoramento profissional do efetivo da Diretoria de Licitação da PMPA.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).	
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 01/ABR2021, que trata das dispensas de licitação em razão do valor; c/c com o disposto no Decreto Estadual nº 2.787/2022, §§ 6º e 7º do Art. 3º, que trata das exceções em que se pode afastar a utilização do instituto da dispensa de licitação na forma eletrônica, no presente caso o enquadramento da dispensa por "valor irrisório"; tendo em vista restarem presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a facilidade da norma atribuída ao gestor público para dispensar a licitação em razão do valor que, no presente caso, considera-se irrisório, valendo-se para autorizar a referida contratação de forma direta, observando o menor preço ofertado na cotação.	